

NOTA OFICIAL Nº 10

O COORDENADOR TÉCNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INFORMA:

O ATLETA QUE DISPUTAR UMA PARTIDA OU PROVA NAS COMPETIÇÕES E PERDER O SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, PODERÁ PARTICIPAR DA PARTIDA OU PROVA SEGUINTE ENCAMIHANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) BOLETIM DE OCORRÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
- 2) CÓPIA DA SÚMULA DO JOGO OU PROVA QUE PARTICIPOU NESTA EDIÇÃO DOS JOGOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
PONTA GROSSA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

PROF. ESP. RAFAEL MIKOWSKI DIMBARRE
COORDENADOR TÉCNICO DO 13º CEM